



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LOURINALDO PEREIRA GOMES
CONTROLADOR INTERNO - MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PR

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3. OBJETIVOS DO PLANO.....	3
4. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO.....	4
5. CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES – 2025.....	4
6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO.....	4
7. POSSÍVEIS SITUAÇÕES-PROBLEMA IDENTIFICADAS	5
8. CONCLUSÃO.....	6
9. ASSINATURA.....	6
10. REFERÊNCIAS.....	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2025

Município de Guapirama – Estado do Paraná

Responsável: **Lourinaldo Pereira Gomes – Controlador Interno**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno do Município de Guapirama-PR para o exercício de 2025 visa organizar, planejar e orientar as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Controle Interno Municipal, buscando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Controle Interno no Município de Guapirama está previsto na Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

Art. XX – O Poder Executivo manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Essa previsão está em consonância com os artigos 31 e 74 da Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

atribuem ao controle interno a função de apoiar a gestão pública com foco na legalidade e na boa aplicação dos recursos públicos.

3. OBJETIVOS DO PLANO

- Garantir a efetividade dos processos de controle, avaliação e acompanhamento dos atos de gestão.
- Identificar e mitigar riscos institucionais.
- Promover a melhoria contínua dos processos internos da Administração Pública Municipal.
- Contribuir para o cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

4. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

O plano foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- Avaliação de riscos institucionais.
- Exigências legais e normativas.
- Demandas dos gestores municipais.
- Acompanhamento dos principais processos administrativos.
- Verificação da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

5. CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES – 2025

Período	Setor	Atividade
Janeiro	controle Interno	- Planejamento anual das atividades.
Março	Licitações e contratos	- Verificar processos licitatórios e contratos firmados. - Avaliação dos processos de compras. - Verificação do cumprimento dos prazos fiscais.
Junho	Educação	- Avaliar prestação de serviços, contratos e repasses.
Agosto	Saúde	- Conferir controle de gastos e estoques de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

		- Avaliação dos processos de prestação de contas vinculados a recursos estaduais, federais e convênios da saúde.
Setembro	Contabilidade/Financeiro	- Verificar execução orçamentária e cumprimento de metas fiscais.
Novembro	Todos os setores	- Elaboração do relatório de controle interno anual.

6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO

- Licitações e Contratos
- Saúde (estoque, contratos e prestação de serviços)
- Educação (merenda, transporte, contratos e manutenção)
- Acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

7. POSSÍVEIS SITUAÇÕES-PROBLEMA IDENTIFICADAS

O Controle Interno atuará preventivamente e corretivamente diante das seguintes situações que frequentemente impactam a boa gestão municipal:

7.1. Licitações e Contratos

- Ausência ou falhas na formalização de contratos;
- Inobservância dos prazos e etapas previstas na Lei de Licitações;
- Falta de pesquisa de preços ou orçamentos superfaturados;
- Contratações emergenciais sem justificativa adequada;
- Pagamentos realizados sem nota fiscal ou sem atesto da execução.

7.2. Saúde

- Falta de controle de estoque de medicamentos e insumos;
- Contratos de prestação de serviços sem fiscalização técnica;
- Atrasos na prestação de contas de recursos federais e estaduais;
- Deficiências no registro e acompanhamento dos atendimentos à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

7.3. Educação

- Irregularidades no transporte escolar (rotas não realizadas, veículos sem manutenção);
- Problemas na distribuição e qualidade da merenda escolar;
- Contratos com prestadores de serviço sem controle de execução;
- Inconsistências na aplicação dos recursos do FUNDEB.

7.4. Finanças Públicas

- Realização de despesas sem pré-empenho;
- Estouro de limites legais com despesa de pessoal (LRF);
- Baixo nível de execução orçamentária do PPA/LDO/LOA;
- Falta de conciliação bancária periódica;
- Déficits financeiros não registrados adequadamente.

7.5. Gestão Geral

- Inexistência de procedimentos padronizados (fluxos de trabalho);
- Falta de controle sobre bens patrimoniais;
- Descumprimento de prazos legais de transparência;
- Ausência de capacitação contínua dos servidores.

8. CONCLUSÃO

O presente Plano Anual de Atividades do Controle Interno busca garantir que as ações de controle sejam realizadas de forma preventiva, sistemática e contínua, promovendo a melhoria da gestão pública municipal e contribuindo para a boa governança no Município de Guapirama-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

9. Assinatura

Lourinaldo Pereira Gomes

Controlador Interno

Portaria nº 164/2024

Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Guapirama – PR

Pedro de Oliveira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SITE OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - **Lei Orgânica do Município de Guapirama:**

<https://www.guapirama.pr.gov.br/legislacao/categoria/8/lei-organica/>

Acesso em: 08/01/2025

SITE OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – **Lei nº 716/2019 Alteram as Leis Municipais nº 124/2007 e a 480/2015**, Disponível em:

<https://guapirama.pr.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/8f1mmPi.pdf>

Acesso em: 21/01/2025

EGP- **Escola de Gestão Pública:** disponível em:

<https://egp.tce.pr.gov.br/Home/Cursos?idModalidade=2>

Acesso em: 17/01/2025

Tribunal de Contas do Pr. **Cartilha do Controle Interno para os jurisdicionado.**

2ª Reedição, 2024. Disponível em:

<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385434.pdf>

Acesso em: 23/01/2025